

MEI - PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS)

1. Preenchimento do Formulário (Requerimento) padrão.
2. Documento de Identidade Original (RG) e CPF do empresário ;
3. Carnê IPTU ou comprovante de cadastro do imóvel da prefeitura (para imóveis em área urbana);
4. Comprovante de cadastro do imóvel no INCRA (para imóveis em área rural);
5. Nos casos imóveis em área rural croqui de localização ou foto aérea do Google Earth, com contorno preciso e coordenadas geográficas.
6. Nos casos imóveis em área rural e tratar de estabelecimento fixo (exemplo: bar, lanchonete, mercearia e similares) deverá apresentar “Memorial Descritivo do Local”(constando área construída onde se encontra o estabelecimento e a área total do terreno).
7. Número Recibo de entrega da declaração - DIRPF (dos últimos dois anos)
8. Comprovante de Endereço Residencial recente (água, energia ou telefone)
9. Nos casos das atividades de : “Cuidador de Idoso”, “Esteticista” e “Cabeleireiro(a), Manicure e Pedicure” apresentar Certificado ou Credencial Profissional da área de atuação.
10. Nos casos das atividades de : “Motorista de Aplicativo”, “Serviços de Entrega Rápida” e “Transporte Municipal” apresentar CNH(EAR), DOCUMENTOS DO VEÍCULO, ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONTRATO COM A LOCADORA DE VEÍCULOS (quando for o caso).

Observações :

- Deve comparecer somente o empresário ou representante legal (não pode ser terceiros)
- Deve estar com a senha cidadão – gov.br (se já possui)